



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

**REQUERIMENTO Nº 027/2019**

**SOLICITAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, PROCEDA, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO, A REFORMAR E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO CONEGO MONTE**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Fábio Rodrigues Dias e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao excelentíssimo Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, mostrando a premente necessidade de providenciar a reforma da pista de Skate na localidade supracitada, neste município.

**Justificativa**

O skate é uma modalidade que tem conquistado muitos jovens que passam a ser adeptos deste esporte que tanto tem crescido no País e esses atletas devem contar com um espaço para poder praticá-lo com segurança, sobretudo, é essencial que os iniciantes tenham acesso a pistas de qualidade e com fundamento técnico, para que possam praticar e desenvolver a habilidade.

Portanto, atendendo vários praticantes e amantes do Skate, vimos solicitar a atenção especial do Poder Público para que seja reformada e ampliada a pista existente, a fim de proporcionar uma melhoria naquele espaço, facilitando a prática desse esporte, sobretudo, motivará todos os praticantes em utilizar aquele espaço.

Santa Cruz/RN, 13 de agosto de 2019

**JACKSON RENÊ**

Vereado

**RECEBIDO**

EM 13-08-2019

DIRETORIA GERAL

**LIDO NA SESSÃO**

EM 13-08-2019

*Tarcísio Félix dos Santos*

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
13-08-2019

*Fábio Rodrigues Dias*  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

*Tarcísio Félix dos Santos*

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário